



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 477, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas de Energia (PPGESE), nível Mestrado, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002502/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas de Energia (PPGESE), nível Mestrado, na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo a formação de Mestres com uma multidisciplinaridade, vocacionada para a utilização eficiente, a produção e estocagem de energia, bem como para o desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes, estudo social e humano numa perspectiva de desenvolvimento técnico-sustentável, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE